



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO 071/14

Jardim - MS, 30 Julho de 2014

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO PARA PROTOCOLIZAÇÃO DOS
PEDIDOS DE ANISTIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

CONSIDERANDO:

A regularização de edificações nos termos da Lei n. 1.449/2009 e sua protocolização através de requerimento específico, em que as taxas e emolumentos serão pagos após o deferimento do mesmo;

DECRETA:

ART. 1º - Prorroga para mais 06 (seis) meses o prazo para protocolização dos pedidos de anistia contados a partir de 01/08/2014.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal